



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Edifício Vereador José Pires de Almeida - Plenário Vereador Antônio Pellison

PROCESSO Nº TC-3932.989.16-3

INTIMAÇÃO


NOTIFICANTE:- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATINGA

INTIMADO:- PAULO MARCOS BORGES DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatinga, abaixo assinado, usando de suas atribuições que por lei foram lhe conferidas, neste ato, determina a intimação do ex-Prefeito Paulo Marcos Borges dos Santos, residente na Rua Pedro de Toledo, nº 1045 – Centro – Itatinga-SP, para que compareça na Câmara Municipal de Itatinga, na data de 27 de maio de 2019, às 20 horas, na qual ocorrerá a Sessão Plenária de julgamento das Contas Municipais do exercício de 2016, da qual é o responsável.

Nesta Sessão, o ex-Prefeito poderá fazer sua defesa oral, nos termos do Inciso I, do § 2º, do Artigo 5º, da Lei nº 2.176, de 14 de março de 2019,

Itatinga, 7 de maio de 2019.


NILTON DE JESUS POLIDO
Presidente